## Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER N°_	19

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/19 — PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

O projeto visa dentre outas disposições, autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a conceder direito real de uso à Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 74 do Regimento Interno (Resolução 174/2015 – Regimento Interno), sendo que seu conteúdo legislativo de mérito foi acolhido.

Diante do exposto, nosso parecer é  ${\bf FAVORÁVEL}$  à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2019.

Presidehte

ANDRÉ TRINDADE

Relator

Vice-Presidente

BONI

Membro